



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Gabinete do Ministro da Economia

OFÍCIO SEI Nº ~~304~~ /2019/GME-ME

Brasília, 15 de maio de 2019.

A Sua Excelência a Senhora
Deputada SORAYA SANTOS
Primeira-Secretária da Câmara dos Deputados

Assunto: **Requerimento de Informação**

Senhora Primeira-Secretária,

Refiro-me ao Ofício 1ª Sec/RI/E/nº 200/19, de 15.04.2019, dessa Primeira-Secretaria, por intermédio do qual foi remetida cópia do Requerimento de Informação nº 348/2019, de autoria do Excelentíssimo Senhor Deputado ALCEU MOREIRA que solicita “informações sobre recursos financeiros transferidos aos Municípios do Rio Grande do Sul”.

A propósito, encaminho a Vossa Excelência, em resposta à solicitação do ilustre parlamentar, cópia do Despacho S/N, de 3 de maio de 2019, que encaminha a Nota Técnica nº 10224/2019-MP, de 29 de abril de 2019, elaborado pela Secretaria Especial de Desestatização e Desinvestimento.

Atenciosamente,


MARCELO PACHECO DOS GUARANY
Ministro de Estado da Economia substituto

PRIMEIRA-SECRETARIA	
Documento recebido nesta Secretaria sem a indicação ou aparência de tratar-se de conteúdo de caráter sigiloso, nos termos do Decreto n. 7.845, de 14/11/2012, do Poder Executivo	
Em 15 / 5 / 19	às 19 h 03
Ass. 	5-836
Servidor	Ponto
	
Portador	



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desestatização e Desinvestimento

DESPACHO

Processo nº 12100.100941/2019-11

Assunto: Requerimento de Informação nº 348, do Deputado ALCEU MOREIRA.

À ASPAR-ME,

1. Refiro-me ao Despacho GMF-CODEP, de 16 de abril (2149353), dessa Assessoria, que trata do Requerimento de Informação nº 348, do Deputado Alceu Moreira (2059481), solicitando informações sobre recursos financeiros transferidos aos Municípios do Rio Grande do Sul.
2. Sobre o assunto, encaminho Despacho SCGPU-GABIN (2235509), com as informações pertinentes desta Secretaria Especial que estão consubstanciadas na Nota Técnica 10224, de 29 de abril de 2019 (2235482), da Secretaria de Coordenação e Governança do Patrimônio da União.

Atenciosamente,

GUSTAVO MONTEZANO
Secretário Especial Adjunto de Desestatização e Desinvestimento
Ministério da Economia

Brasília, 3 de maio de 2019.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desestatização e Desinvestimento
Secretaria de Coordenação e Governança do Patrimônio da União
Gabinete

DESPACHO

Processo nº 12100.100941/2019-11

À Secretaria Especial de Desestatização e Desinvestimento,

Em atenção ao Despacho SEDD-ASTEC (2161693), encaminho a Nota Técnica nº 10224/2019-MP, de 29 de abril de 2019 (2235482), em resposta ao Requerimento de Informação nº 348, de 2019, do Deputado Alceu Moreira.

Brasília, 30 de abril de 2019.

Documento assinado eletronicamente

FERNANDO ANTON BASUS BISPO

Secretário de Coordenação e Governança do Patrimônio da União



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Anton Basus Bispo, Secretário(a)**, em 30/04/2019, às 15:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2235509** e o código CRC **9907D9A3**.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desestatização e Desinvestimento
Secretaria de Coordenação e Governança do Patrimônio da União
Departamento de Gestão de Receitas Patrimoniais

Nota Técnica nº 10224/2019-MP

Assunto: Requerimento de Informação nº 348, de 2019 – do Senhor Deputado Alceu Moreira - MDB/RS

Referência: Processo SEI 04905.001055/2019-12

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. A presente manifestação tem por objetivo atender ao Requerimento de Informação nº 348, de 2019, de autoria do Senhor Deputado Alceu Moreira, do MDB/RS, que solicita informações sobre recursos financeiros transferidos aos municípios do Rio Grande do Sul, conforme documento SEI 8448308.

ANÁLISE

2. Em resposta ao Requerimento de Informação nº 348, de 2019, de autoria do Senhor Deputado Alceu Moreira, do MDB/RS, segue manifestação da Secretaria de Coordenação e Governança do Patrimônio da União – SCGPU.

Quesito: “valores repassados em cada um dos exercícios de 2016, 2017, 2018 e 2019 aos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul em razão do que estabelece o art. 6º-B do Decreto-Lei nº 2.398, de 21 de dezembro de 1987, individualizados por município e discriminado de acordo com as parcelas que os compõem (taxa de ocupação, foro e laudêmio)”.

Manifestação da SCGPU:

O art. 6º-B do Decreto-Lei nº 2.398, de 21 de dezembro de 1987, com redação dada pela Lei nº 13.240, de 30 de dezembro de 2015, determinou que a União repassasse 20% dos recursos arrecadados por meio da cobrança de taxa de ocupação, foro e laudêmio aos Municípios e ao Distrito Federal onde estão localizados referidos imóveis.

No intuito de dar transparência ao assunto, os valores repassados podem ser consultados no Portal da SCGPU, endereço eletrônico <http://www.patrimoniode todos.gov.br/#/mapaSite?consultaRepasseSpu=true#barra-identidade>, de forma individualizada por município.

Os repasses realizados são oriundos das arrecadações do ano imediatamente anterior, ou seja, os repasses realizados em 2019 referem-se às arrecadações de 2018. Assim, no ano de 2016 não houve repasse da espécie, uma vez que a situação ainda não estava prevista em lei.

Esclarecidos esses pontos, segue o quadro-resumo dos valores (em R\$) repassados por município e ano de repasse, no Estado do Rio Grande do Sul.

Repasse Realizados nos Anos de 2017, 2018 e 2019 - Municípios do Rio Grande do Sul

UF	Município	Ano do Repasse - Valores em R\$		
		2017	2018	2019
RS	ARROIO GRANDE	111,00	194,07	89,62
RS	CAPAO DA CANOA	6.928,99	6.208,16	9.667,27
RS	CAPAO DO LEAO	80,38	75,63	100,31
RS	CIDREIRA	115.339,89	105.811,11	120.066,26
RS	IMBE	160.042,06	177.464,44	191.005,92
RS	JAGUARA	927,71	1.017,33	971,07
RS	MOSTARDAS	-	490,87	250,90
RS	PELOTAS	9.837,99	13.351,95	87.749,14
RS	RIO GRANDE	1.023.584,96	952.506,12	1.219.758,64
RS	SANTA VITORIA DO PALMAR	127,19	87,87	90,45
RS	SANTO ANGELO	-	-	1.329,14
RS	SAO JOSE DO NORTE	121,59	61,39	46,90
RS	SAO LEOPOLDO	418,69	473,61	708,17
RS	SAO LOURENCO DO SUL	195,41	96,31	96,31
RS	SAO PEDRO DO SUL	176,80	366,93	261,36
RS	TORRES	147.747,80	129.587,47	175.343,98
RS	TRAMANDAI	189.726,26	191.597,88	221.516,75
RS	TRES PASSOS	176,73	-	189,38
RS	URUGUAIANA	331,60	319,75	365,62
RS	VACARIA	-	1.202,10	978,93
TOTAL DOS REPASSES		615.523,11	1.580.912,99	2.030.586,12

Na apuração dos valores a serem repassados aos municípios e ao Distrito Federal, esta Secretaria, efetua levantamento das arrecadações oriundas dos imóveis dominiais, controlados no Sistema SIAPA; e dos valores pagos em Dívida Ativa da União (DAU), diretamente na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

A referida apuração é realizada com utilização de ferramenta de extração dos dados nos sistemas legados, controladores das arrecadações acima mencionadas, e consolidados para que se faça o devido repasse aos entes da federação, via ordem bancária.

Diante do exposto, considerando que as informações supracitadas são consolidadas por ano de arrecadação, município de localização dos imóveis, e, ainda, a quantidade de imóveis e as informações afetas a cada um deles, eventual individualização dos valores por código de receitas (taxa de ocupação, foro e laudêmio), na forma requerida, mostra-se prejudicada, haja vista o fato de que esses dados se encontram distribuídos em diferentes bases.

CONCLUSÃO

3. Diante do exposto, encaminhamos as informações em resposta ao requerimento de autoria do Senhor Deputado Alceu Moreira, do MDB/RS, descrito no item 1 desta Nota Técnica.

À consideração superior.

Brasília (DF), 29 de abril de 2019.

FABRÍCIO VIVEIROS

Assessor

ALVARO LUIS CAMARA MUNIZ

Coordenador

ALINE IBRAHIM

Coordenadora-Geral de Arrecadação

De acordo. Encaminhe-se o presente processo ao Secretário de Coordenação e Governança do Patrimônio da União.

Brasília (DF), 29 de abril de 2019.

RODRIGO BRANDÃO DE ALMEIDA

Diretor de Gestão de Receitas Patrimoniais



Documento assinado eletronicamente por **FABRÍCIO VIVEIROS**, Assessor, em 29/04/2019, às 11:30.



Documento assinado eletronicamente por **ALVARO LUIS CAMARA MUNIZ**, Coordenador, em 29/04/2019, às 11:30.



Documento assinado eletronicamente por **ALINE BEATRICIA DAIANA GUIMARAES IBRAHIM**, Coordenador-Geral, em 29/04/2019, às 11:57.



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO BRANDÃO DE ALMEIDA**, Diretor de Departamento, em 29/04/2019, às 19:59.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [<https://seimp.planejamento.gov.br/conferir>], informando o código verificador **8448310** e o código CRC **A9123595**.